|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | PRESIDÊNCIA-CAU/RS |
| ASSUNTO | Calendário Geral CAU/RS - 2020 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1235/2020

Aprova ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para os meses de novembro e dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 30 de outubro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 114 da Resolução CAU/BR n° 179 (Regulamento Eleitoral), o qual estabelece Considerando o inciso III do art. 35, da Lei nº 12.378/2010, o qual determina que compete ao presidente do CAU, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR e pelo Regimento Interno do CAU respectivo, *“cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo”*;

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, “*XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, proposto pela Presidência*”;

Considerando os artigos 11, 12, 13 e 14, da Lei de Procedimento Administrativo - Lei 9784/99, de 29 de janeiro de 1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando o artigo 151, incisos LXII, que determinam que compete ao Presidente do CAU/RS “delegar aos agentes do quadro funcional do CAU/RS as atribuições de gestão e administração previstas neste Regimento Geral do CAU, respeitado, quando for o caso, o disposto no inciso LXI”

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar alterações no Calendário Geral do CAU/RS, referente aos meses de novembro e dezembro de 2020, conforme o anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação aos conselheiros e assessorias das comissões e colegiados, para ciência e organização e à Gerência de Comunicação, para divulgação do Calendário Geral do CAU/RS e acompanhamento das atividades;
3. Encaminhar a presente deliberação, à CE-RS (Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul), para conhecimento e inclusão no processo administrativo eleitoral;
4. Autorizar o Presidente do CAU/RS a delegar à ocupante do cargo de Secretária Geral da Mesa, e na ausência desta, ao Gerente Geral do Conselho, a competência de assinar as convocações para as reuniões de Comissões, Colegiados, Conselho Diretor e Plenária, aprovadas no presente calendário;
5. Determinar a alteração da Portaria Presidencial PP nº 018/2018, que contém a integralidade das delegações já existentes, incluindo a delegação referida no item 1 desta deliberação, devendo a mesma, ser publicada no Portal da Transparência e seu extrato publicado no Diário Oficial da União;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Helenice Macedo do Couto, Priscila Terra Quesada, Renata Camilo Maraschin e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Vinicius Vieira de Souza e 04 (quatro) ausências, da conselheira Deise Flores, Magali Mingoti e Raquel Rhoden Bresolin e do Conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana.

Porto Alegre – RS, 30 de outubro de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**113ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº /2020 - Protocolo nº |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | | Voto Nominal |
| 1. Alexandre Couto Giorgi | | Aprova |
| 1. Alvino Jara | | Aprova |
| 1. Carlos Fabiano Santos Pitzer | | Aprova |
| 1. Claudio Fischer | | Aprova |
| 1. Deise Flores Santos | | Ausente |
| 1. Helenice Macedo do Couto | | Aprova |
| 1. José Arthur Fell | | Aprova |
| 1. Magali Mingoti | | Ausente |
| 1. Matias Revello Vazquez | | Aprova |
| 1. Oritz Adriano Adams de Campos | | Aprova |
| 1. Paulo Fernando do Amaral Fontana | | Ausente |
| 1. Priscila Terra Quesada | | Aprova |
| 1. Raquel Rhoden Bresolin | | Ausente |
| 1. Renata Camilo Maraschin | | Aprova |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | | Aprova |
| 1. Roberto Luiz Decó | | Aprova |
| 1. Rodrigo Spinelli | | Aprova |
| 1. Vinicius Vieira de Souza | | Aprova |
| **Histórico da votação:** | | |
| **Plenária Ordinária nº 113** | | |
| **Data: 30/10/2020**    **Matéria em votação: DPO-RS 1235/2020** – Calendário Geral CAU/RS – Novembro e Dezembro 2020, com delegação de competência. | | |
| **Resultado da votação:** Sim (14) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (04) Total (18) | | |
| **Ocorrências:**Devido a problemas técnicos, todos os votos foram registrados com chamada nominal. | | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** | |

